



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que A Lei Municipal

Nº 1.078/2023

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão

da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 02 / 08 / 2023

Edmilda R. Lima

Responsável

LEI Nº 1.078 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Esta lei trata da autorização de abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Lagoa Grande.

Art. 2º - Nos termos do art. 42 da Lei Federal 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2023, no valor de R\$116.809,45 (cento e dezesseis mil, oitocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos):

Órgão:	02. Prefeitura
Unidade:	02.11.01 Encargos Gerais do Município
Função:	06 – Segurança Pública
Subfunção:	181 – Policiamento
Programa:	0601 – Apoio A Segurança Pública
Projeto/atividade:	Xxx-X – Construção/Reforma/Ampliação Quartel da Polícia.
Elementos:	4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Art. 3º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 3º, utilizar-se-ão os recursos previstos no §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º - Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 3º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2021-2024, Lei nº 1.020, de 14 de dezembro de 2021, para inclusão da ação no programa "Apoio a Segurança Pública" na Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Sabino de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos dois dias do mês de agosto
do ano de dois mil e vinte e três.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande